

ADITIVO DE QUANTITATIVO


JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE QUANTITATIVO PARA O CONTRATO Nº 20200334, PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020-PE.

Solicitamos ADITIVO de quantitativo do contrato nº 201200334 da empresa, **R. A. DEBASTIANI EIRELE** abrangendo todos os itens, objeto do referido contrato (Peças para maquinas e veículos) em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura até o final do contrato em questão.

Justificamos o pedido de aditivo em virtude do considerado aumento de veículos e máquinas adquiridos pela SEMINFRA no ano de 2020, como também o uso excessivo dos equipamentos no ultimo período de estiação e a vida útil vai diminuindo, aumentando desta forma a quebra dos equipamentos. Desta forma, o planejado não foi suficiente para suprir a demanda até o termino do contrato. Em face ao exposto, somos favoráveis ao aditivo para suprir a demanda de peças necessárias à manutenção dos equipamentos até o fim do contrato.

Obedecendo ao que rege a cláusula SEXTA do contrato em questão, e conforme disposto no Art. 65, parágrafo Item 1, Alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da secretaria, justifica-se o pedido de aditivo conforme o percentual citado acima e em planilha anexa, abrangendo todos os itens do contrato citado.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

MEMORANDO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO DE VALOR

Assunto: Aditivo Quantitativo

1. Viemos, por meio deste, concordar com o aditivo de quantitativo de 25% de Valor no **Contrato N° 2020-0334/ Edital do Pregão N° 022/2020**, firmado entre o **PREEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, e a empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 06 de OUTUBRO de 2021, e é interesse entre ambas as partes de continuar realizar negociações de compra e venda através do mesmo.

2. A empresa **R A DEBASTIANI-EIRELI**, afirma que concorda plenamente com o teor desse memorando.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

Itaituba, Pará, 15 de Julho de 2021.

R A
DEBASTIANI
EIRELI:063080
31000190

Assinado de forma digital por R A
DEBASTIANI EIRELI:06308031000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=ITAITUBA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=R A DEBASTIANI
EIRELI:06308031000190
Dados: 2021.07.15 10:42:54 -03'00'

R A DEBASTIANI-EIRELI
CNPJ:06.308.031/0001-90

Solicitação de ativo para o Contrato: 20200334, Pregão Eletrônico nº022/2020-PE da Empresa:
R A DEBASTIANI EIRELI-ME

PLANILHA QUANTITATIVA (25%)

DOTAÇÃO: 04.122.0037.2.091- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	2	UND	ADAPTADOR MACHO ORING 9/16 X91/6 JIC	40	10	11,40	R\$ 114,00
2	3	UND	ARRUELA DE COBRE	300	75	2,35	R\$ 176,25
3	4	UND	CAPA 1" 2 TRAMAS	100	25	25,85	R\$ 646,25
4	5	UND	CAPA 1" 4 TRAMAS	80	20	29,50	R\$ 590,00
5	13	UND	CAPA 3/8 2 TRAMAS	200	50	19,00	R\$ 950,00
6	23	UND	MOLA INOX	300	75	40,00	R\$ 3.000,00
7	24	UND	LIMPADOR DO PISTÃO	50	12	264,00	R\$ 3.168,00
8	25	UND	EMBOLO 30MM 6.0 INOX	50	12	244,00	R\$ 2.928,00
9	43	UND	FG RETA JIC 37º UNF 9/16X1/4	200	50	29,45	R\$ 1.472,50
10	44	UND	FG RETA JIC 37º UNF 9/16X3/8	200	50	21,45	R\$ 1.072,50
11	91	UND	MF NPP 3/4 X 3/4	200	50	9,96	R\$ 498,00
12	94	UND	MOLA PLÁSTICA 20	200	50	4,99	R\$ 249,50
13	110	UND	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 100 AMPERES	24	6	549,00	R\$ 3.294,00
14	111	UND	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES	36	9	645,00	R\$ 5.805,00
15	112	PÇ	BOBINA CAMPO 12 V/ PERKINS	12	3	119,00	R\$ 357,00
16	113	PÇ	BOBINA CAMPO 24V CAMINHÃO	12	3	149,00	R\$ 447,00
17	114	PÇ	BOBINA CAMPO KB 24V CAMINHÃO	12	3	199,00	R\$ 597,00
18	115	PÇ	CABO DE BATERIA 70MM	60	15	39,00	R\$ 585,00
19	117	UND	CHAVE IGNIÇÃO PARA TRATOR MF/FORD	12	3	211,00	R\$ 633,00
20	118	UND	CHAVE LUZ PARA WW	24	6	188,00	R\$ 1.128,00
21	119	UND	CHAVE TIC TAC	36	9	57,00	R\$ 513,00
22	120	UND	ESTATOR ALTERNADOR 12V CAMINHÃO	18	4	285,00	R\$ 1.140,00
23	123	M	FIO 1.0MM PR (0,55MTS)	600	150	1,99	R\$ 298,50
24	124	M	FIO 1.50 MM AM	500	125	2,99	R\$ 373,75
25	126	RL	FITA ISOLANTE 10 METROS	60	15	5,99	R\$ 89,85
26	129	UND	FUSIVEL DE LAMINA 25A	200	50	0,29	R\$ 14,50
27	130	UND	FUSIVEL DE LAMINA 30A	200	50	0,29	R\$ 14,50
28	131	UND	INDUZIDO PARTIDA 12V CAMINHÃO	12	3	300,00	R\$ 900,00
29	132	UND	INDUZIDO PARTIDA JF 24V CAMINHÃO	12	3	340,00	R\$ 1.020,00
30	138	UND	LAMPADA 1034 24V	36	9	1,94	R\$ 17,46
31	147	UND	LAMPADA H4 24V	36	9	11,49	R\$ 103,41
32	149	UND	LANTERNA TRASEIRA PARA CAMINHÃO WW 26.280/31.280	24	6	170,00	R\$ 1.020,00

33	150	PÇ	MOTOR DE PARTIDA PARA CAMINHÃO IVECO 12 VOLTS	12	3	1.950,00	R\$ 5.850,00
34	151	PÇ	MOTOR DE PARTIDA PARA CAMINHÃO VW 12 VOLTS	12	3	1.800,00	R\$ 5.400,00
35	152	PÇ	MOTOR LIMPADOR PARABRISAS UNIVERSAL 12V	24	6	350,00	R\$ 2.100,00
36	153	PÇ	MOTOR PARTIDA PARA CAMINHÃO MB MODERNO	12	3	1.592,00	R\$ 4.776,00
37	154	UND	REGULADOR VOLTAGEM 034-12VOLT	24	6	105,00	R\$ 630,00
38	155	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MODERNO COM PLUG	24	6	214,00	R\$ 1.284,00
39	156	UND	REGULADOR VOLTAGEM PARA MB ANTIGO	24	6	172,00	R\$ 1.032,00
40	157	UND	RELÉ AUXILIAR 12V 40A 4 SAIDA TRA 108	24	6	40,50	R\$ 243,00
41	158	UND	RELÉ AUXILIAR 4 TERMINAIS 24V TRA 211	24	6	50,50	R\$ 303,00
42	159	UND	RELÉ DE PISCA 12V TRP 103 102	24	6	48,00	R\$ 288,00
43	160	UND	RELÉ DE PISCA 24V 4 TERMINAIS TRP 4245	24	6	58,00	R\$ 348,00
44	164	UND	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR 6204	24	6	24,49	R\$ 146,94
45	170	UND	SOQUETE DE FAROL P/ LÂMPADA H1	36	9	30,00	R\$ 270,00
46	171	UND	SOQUETE DE FAROL P/ LÂMPADA H4	36	9	30,00	R\$ 270,00
47	172	UND	SOQUETE DE FAROL P/ LÂMPADA H7	36	9	35,00	R\$ 315,00
48	174	UND	TERMINAL DE BATERIA 70MM	120	30	10,00	R\$ 300,00
49	178	UND	TERMINAL OLHAL 3/16 IM 32/S	60	15	1,00	R\$ 15,00
50	179	UND	TERMINAL OLHAL 3/8 IM 160/S	60	15	2,35	R\$ 35,25
TOTAL							R\$ 56.822,16

Requisitante. EM / /2021

José Alcyr Oliveira da Silva
 Decreto Municipal nº 0069/2017
 Diretor Administrativo

Autorizado. EM, / /2021

Orismar Pereira Gomes
 Decreto Municipal nº 0845/2020
 Secretário Municipal de Infraestrutura